



CRISTIANISMO, A RELIGIÃO DO COLONIZADOR, E A LGBTFOBIA NO BRASIL

ANDRADE, João Guilherme de¹

RESUMO

De um modo geral, as religiões abraâmicas desenvolveram noções que dificultam a aceitação da diversidade sexual. A colonização no Brasil baseou-se em concepções religiosas cristãs, enraizando, na sociedade brasileira, regras morais que marginalizam LGBT's² e impõem padrões de gênero e sexualidade. Os corpos que não seguem as normas impostas pela cultura heteronormativa eurocristã, são alvo constante de preconceitos, discriminação e violência. As pessoas LGBT's são, no imaginário popular, abominações pecadoras passíveis de cura e, dentro desta conjuntura de opressão às vítimas de LGBTfobia³ tentam encontrar meios para se desviarem da violência, invisibilizando suas sexualidades, não assumindo suas identidades de gênero, entrando em padrões moralmente aceitos e impostos pela religião colonial. Este trabalho, portanto, explora a construção da LGBTfobia no Brasil através da hegemonia da moral cristã na formação colonial da sociedade brasileira, que exclui indivíduos através da imposição de preceitos e conceitos de normalidade perante a matriz heterossexual cis, eurocristã, de família e gênero da sociedade brasileira. Junto a isso, o presente estudo, ainda, discute as relações de gênero e sexualidade dentro da cultura cristã colonial presente no Brasil, a partir de uma pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: LGBTfobia, Cristianismo, Brasil, Religião, Colonização

INTRODUÇÃO

A partir do século XVI, as terras que hoje são chamadas de Brasil sofreram a invasão portuguesa e conseqüentemente uma violenta colonização que exterminou os povos originários, formou as estruturas hierárquicas da sociedade brasileira, definiu a moral que deve reger a ordem social, padronizou os corpos através de uma perspectiva branca e binária e instituiu a matriz de onde deve partir todas as noções de ser humano: o homem branco cisgênero heterossexual e cristão. O Cristianismo está no ponto central de todo o processo de colonização e de colonialidade, já que foi a instituição cristã que serviu de base moral, cultural e religiosa para a dominação colonial nas Américas. A presença da igreja católica está evidenciada desde as cruces presentes nas caravelas portuguesas às visitas do Santo Ofício nas terras da colônia para averiguar e condenar as práticas heréticas, como a sodomia, termo usada pelo cristianismo para se referir às práticas homossexuais. As identidades e as sexualidades que não estavam

¹ UFPE- andradegui08@hotmail.com

² Sigla para *Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Travestis*.

³ Termo usado para se referir às violências direcionadas às pessoas LGBT: *Lesbofobia, Homofobia, Bifobia, Transfobia*.



dentro da norma binária heterossexual da igreja estavam sujeitas à pena de morte. A legislação vigente no Brasil até o período imperial condenava os sodomitas, pois tal pecado, segundo a igreja, era uma agressão a deus e ao rei.

A presente pesquisa traz como a igreja católica, presente hegemonicamente no Brasil desde a colonização até hoje, enxerga as sexualidades e identidades que fogem da matriz heterossexual, classificando-as de sodomia e condenando-as violentamente. Assim, a LGBTfobia do catolicismo ao longo de sua doutrina e história enraizou-se na sociedade brasileira através do processo de colonização. A Inquisição atuava no Brasil condenando os sodomitas com duras penas chegando até à condenação à morte. A partir daí, é possível perceber que as práticas violentas de LGBTfobia estão ligadas diretamente à moralidade cristã, arraigada no cotidiano brasileiro, colocando os corpos que fogem do padrão heterossexual na marginalidade e fora do convívio social.

A necessidade de entender como a colonização influenciada na moral cristã católica construiu a violência às pessoas LGBT no Brasil, motivou a produção deste trabalho. O objetivo é estudar a visão tradicional do cristianismo a cerca dos corpos que fogem da matriz heterossexual cristã, a atuação da igreja católica na perseguição aos corpos LGBT durante a colonização e os reflexos dessa violência na LGBTfobia na atualidade. Assim, através de uma pesquisa bibliográfica, chegou-se a uma reflexão da relação entre o cristianismo, a colonização e a LGBTfobia no Brasil.

Ao longo do trabalho, ao discutir as visões doutrinárias da igreja, a atuação do Santo Ofício no Brasil, as punições no período colonial, a visão cristã eurocêntrica dos corpos, a construção da matriz heterossexual e binária, pôde-se perceber que o Cristianismo está intimamente ligado à idealização da família tradicional ³e conseqüentemente à LGBTfobia.

PRIMEIRAS PALAVRAS

“E da costela que tinha tomado do homem, o Senhor Deus fez uma mulher, e levou-a para junto do homem.” (Velho Testamento, Gênesis 2, 22). A Bíblia, livro que fundamenta a religião cristã, institui através de mandamentos o extermínio de corpos que não se enquadram

³ Termo usado por movimentos conservadores para se referir à família nuclear patriarcal: homens, mulheres e filhos cisgeneros.

dentro da estrutura hierárquica cisgênero⁴, ⁵binária e heterossexual⁶. Como consequência, as instituições do cristianismo, partindo da matriz heterossexual, usam os escritos para legitimar o discurso violento LGBTfóbico. Levítico, livro bíblico, condena expressamente como abominação a prática sexual de “homem que se deita com outro homem como se fosse mulher” (Velho Testamento, Levítico 20, 13).

Bento (2012), traz uma reflexão de como a violência dentro da família tradicional, através dos discursos do conservadorismo cristão, é legitimada por meio da figura de deus-pai. Em Gênesis, no Velho Testamento, Jeová (ou Javé) expulsa seus filhos do paraíso por desobedecerem e desafiarem o poder do pai. Além da expulsão, deus constrói as bases do patriarcado ao dividir de forma binária os corpos colocando castigos específicos à figura feminina, Eva, colocando-a em submissão à figura masculina, Adão.

Ainda, segundo Bento (2012), a família passa a ser um ambiente de violência em nome de uma defesa da moral judaico-cristã. Assim, religiosos cristãos atacam constantemente os direitos LGBT's, tentando justificar com embasamentos bíblicos a eliminação dos corpos que fogem da matriz heterossexual.

A SODOMIA E A IGREJA CATÓLICA

"Pela tarde chegaram os dois anjos à Sodoma. Ló, que estava assentado à porta da cidade, ao vê-los, levantou-se e foi-lhes ao encontro e prostrou-se com o rosto por terra. “Meus senhores – disse-lhes ele – vinde, peço-vos, para a casa de vosso servo, e passai nela a noite” [...] Mas, antes que se tivessem deitado, eis que os homens da cidade, os homens de Sodoma, se agruparam em torno da casa, desde os jovens até os velhos, toda a população. E chamaram Ló: “Onde estão – disseram-lhe – os homens que entraram esta noite em tua casa? Conduze-os a nós para que os conheçamos”. Saiu Ló a ter com eles no limiar da casa, fechou a porta atrás de si e disse-lhes: “Suplico-vos, meus irmãos, não cometais este crime.” [...] Os dois homens disseram a Ló: “Tens ainda aqui alguns dos teus? Genros, ou filhos, ou filhas, todos os que são teus parentes na cidade, fazê-los sair deste lugar,

⁴ Termo usado para se referir aos indivíduos que se identificam com o gênero imposto no nascimento. Exemplo: um homem cisgênero é alguém que se identifica como homem e ao nascer foi identificado como homem.

⁵ Termo que classifica os gêneros em dois extremos: feminino e masculino.

⁶ Termo que se refere às pessoas que sentem atração sexual e afetiva somente pelas pessoas do gênero oposto.

porque vamos destruir este lugar, visto que o clamor que se eleva dos seus habitantes é enorme diante do Senhor, o qual nos enviou para exterminá-los”. [...] O Senhor fez então cair sobre Sodoma e Gomorra uma chuva de enxofre e de fogo, vinda do Senhor, do céu. E destruiu essas cidades e toda a planície, assim como todos os habitantes das cidades e a vegetação do solo.” (Velho Testamento, Gênesis, capítulo 19)

O livro de Gênesis, no Velho Testamento, conta a história de Ló e sua família. Deus envia anjos como mensageiros para anunciar a destruição de Sodoma por causa de seus pecados. Os anjos são recebidos por Ló em sua casa e os homens, moradores da cidade, acabam desejando ter relações sexuais com os hóspedes, segundo a interpretação tradicional do verbo conhecer, na Bíblia. Como consequência de uma suposta tentativa de sexo homossexual, deus destrói Sodoma com fogo e enxofre.

Ao longo da história do cristianismo, principalmente a partir de Tomás de Aquino, a igreja católica interpretou a história de Sodoma como a expressão da ira divina dirigida aos homossexuais, chamando todo comportamento que fugisse da heteronormatividade⁷ de sodomia, como refere-se Aquino na Suma Teológica na questão 154 ao tratar dos pecados contrários à natureza e a luxúria.

A sodomia torna-se uma das práticas mais abomináveis para a igreja católica, devendo ser alvo de punição. A homossexualidade foi vista pela instituição como a pior das heresias e através da Inquisição, a morte e a tortura dos sodomitas são legitimadas. A partir do século XVI, com a Contrarreforma, a moral católica separa os pecados contra a castidade em pecados naturais, como a fornicação, estupro e adultério, e pecados contrários à natureza, como a sodomia e a masturbação. O Papa Pio X, em 1905 no seu Catecismo Maior, afirma que a sodomia é o pecado que branda dos céus a ira de deus sobre a terra, pois é um ato impuro contra a natureza e que provoca os mais severos castigos divinos. Justificada pelas escrituras sagradas, a igreja instituiu a perseguição violenta e exterminadora dos corpos LGBT's, baseada em versículos bíblicos como “Quando também um homem se deitar com outro homem, como com mulher, ambos fizeram abominação; certamente morrerão” (Velho Testamento, Levítico 20, 13).

⁷ Termo usado para se referir às normas baseadas na heterossexualidade que são impostas às relações sociais, aos corpos e aos comportamentos.

Com a ligação feita pela tradição cristã do castigo de Sodoma com a homossexualidade, a sodomia passa a não ser apenas um problema moral individual, mas crimes que deveriam ser combatidos por lei. Com a união Igreja e Estado no período colonial do Brasil, a homossexualidade e todos os comportamentos e identidades que fogem da matriz heterossexual binária são criminalizados.

A posição da igreja católica só veio se tornar menos agressiva com a promulgação do novo Catecismo da Igreja Católica em 1992 ao afirmar que os homossexuais “Devem ser acolhidos com respeito, compaixão e delicadeza. Evitar-se-á, em relação a eles, qualquer sinal de discriminação injusta.” (Parágrafo 2358). Entretanto esta posição atual é contraditória, visto que o mesmo Catecismo afirma que os atos homossexuais são contrários à ordem e que “São contrários à lei natural, fecham o acto sexual ao dom da vida, não procedem duma verdadeira complementaridade afectiva sexual, não podem, em caso algum, ser aprovados.” (Parágrafo 2357).

Assim, a igreja católica, que durante o processo de colonização do Brasil incentivou o massacre de LGBTs, principalmente aos indígenas e negros, tenta atualmente disfarçar o seu discurso violento, condenando a discriminação, mas ao mesmo tempo reforça a heterossexualidade, a cisgeneridade e a binariedade dos corpos.

INQUISIÇÃO, SODOMIA E BRASIL COLÔNIA

O reino português possuía como base de sua legislação a moral católica em consequência da influência direta da igreja em sua formação. A sua história e cultura foram marcadas pela tradição judaico-cristã em todos os âmbitos, de forma que o Estado e a igreja estavam intimamente ligados. A legislação portuguesa no século XV já falava em Deus para justificar a condenação da sodomia. Consequentemente, a aversão e a perseguição às práticas homossexuais, tornaram-se casos de punição estatal chegando até a condenações à morte.

Portugal, já no século XV, através das Ordenações Afonsinas, condenava a morte por fogo todos que praticam a sodomia, pois o pecado homossexual seria o pecado mais horrendo e sujo diante do criador, o deus judaico-cristão, e que os corpos daqueles que praticavam tais atos deveriam ser transformados em cinzas por provavelmente não serem dignos de uma sepultura. Segundo Pretes e Vianna (2007), em 1556 o Tribunal do Santo Ofício em Portugal já tinha o intuito de punir os sodomitas por seus pecados através do massacre da inquisição.

Antes da invasão dos portugueses no Brasil, as práticas sexuais e as identidades de gênero que fugiam do padrão heteronormativo colonial cristão eram comuns. Fernandes (2016), traz autores do século XVI que descrevem a homossexualidade dos índios, como Gabriel Soares de Souza em 1587 que escreve sobre os Índios Tupinambás como “dados ao pecado de sodomia” (apud Fernandes 2016, p. 18) ou como Francisco Rodrigues de Prado em 1795 que ao falar dos Guaycurús cita sobre homens⁸ que se vestiam de mulheres e faziam atividades próprias do trabalho feminino.

A Bíblia e, juntamente com ela, todos os preceitos da igreja católica entraram nas Américas com a invasão portuguesa e espanhola no século XVI. A forte presença do catolicismo é evidenciada na primeira Missa em terras brasileiras poucos dias após a chegada dos lusitanos. Antes da atual nomeação, a colônia portuguesa era chamada de “Terra de Vera Cruz”, expressando o caráter católico dos europeus responsáveis de levar a religião romana ao Novo Mundo. A Companhia de Jesus, fundada por Inácio de Loyola no contexto da Contrarreforma, recebe da igreja a missão de impor violentamente a moral cristã aos povos não-cristãos das Américas.

Percebe-se que os portugueses, carregados com os preconceitos e pensamentos morais cristãos, ao chegarem nas terras brasileiras, assustaram-se com as práticas de luxúria, termo usado primeiramente por Tomas de Aquino para a homossexualidade e usado posteriormente por Gabriel Soares de Souza, e com a frequente sodomia entre os índios. Os colonizadores não conseguiam entender a diversidade das identidades entre os indígenas por estarem presos a binariedade cristã do gênero. Consequentemente, Portugal trouxe para a sua colônia a ordem jurídica e moral que criminalizava os corpos que não eram héteros e cisgêneros.

No Brasil Colônia, segundo Alves (2011), os Tribunais da Inquisição católica não aconteceram de fato, mas o Santo Ofício realizava visitas à Colônia para conferir a conduta moral dos católicos e se haviam práticas heréticas, como a sodomia. Alves (2011), ainda traz a reflexão de como o sacramento da penitência tornou-se bastante difundido pela Contrarreforma e como ele funcionava, como um mecanismo da igreja para “regulamentar as ações da vida cotidiana dos fieis, mesmo estes estando longe dos olhos da sociedade e da igreja” (2011, p.5). Mesmo não havendo na prática tribunais do Santo Ofício, os confessionários assumiam as funções inquisitórias ao aplicar penitências e sentenças sobre os fiéis.

⁸ Os termos aqui usados, “homens” e “mulheres”, referem-se à visão binária e heterossexual do escritor português, ignorando as identidades de gênero dos povos nativos.

Diante da sodomia indígena, a igreja começa a marcar a perseguição intolerante aos praticantes dos atos tidos por ela como contrários à natureza, visto que, para ela, baseada nas escrituras sagradas o sexo deve ser vivido entre homens e mulheres cisgêneros com a finalidade somente de reprodução e dominação patriarcal sobre os corpos.

Segundo Pretes e Vianna (2007), a sodomia era vista como um crime que atentava diretamente a deus e ao rei. Além da pena de morte, os sodomitas tinham seus bens confiscados. Mesmo não havendo a existência de um Tribunal do Santo Ofício no Brasil, as visitas feitas pela Inquisição à colônia e a atuação dos Bispos brasileiros eram responsáveis pela manutenção da condenação de pessoas LGBT à fogueira.

De acordo com Mott (1992), as denominações dadas pelo Tribunal do Santo Ofício em suas visitas ao Nordeste Brasileiro no final do século XVI e início do século XVII eram “somitigos, tibira e jimbanda”. Neste período, cerca de 44 de 283 processos foram condenados por sodomia. Os cristãos europeus durante o período de colonização procuravam condenar as práticas sexuais e identidades que fugiam da matriz heterossexual cristã que era comum nos povos e sociedades não-europeias. Desde o século XIII, segundo Oliveira Marques (1971, apud Mott, 1992), Portugal condenava, antes mesmo das Ordenações Afonsinas, à castração e à morte os homens que praticassem o chamado pecado da sodomia. Consequentemente, a legislação portuguesa, apoiada na moral católica e nas Escrituras Sagradas do Cristianismo, recrimina a prática homossexual como um pecado mais grave que o adultério ou a bigamia, culpabilizando os que fugiam da moral heterossexual cristã ao fogo. (Mott, 1992).

O primeiro caso considerado de morte por homofobia no Brasil é o assassinato do índio Tibira em 1614. Sua execução foi ordenada pelo frade da Ordem dos Capuchinhos Yves d’Évreux, cumprindo de forma literal os mandamentos bíblicos de Levítico que se referem a homossexualidade: “certamente morrerão”. (Velho Testamento, Levítico 20, 13)

Ainda de acordo com Pretes e Vianna (2007) não se havia clareza no termo sodomia e consequentemente ficava subjetivo quem deveria ser condenado à morte. A prática de sodomia passou a ser dividida em três tipos: a sodomia perfeita, praticada entre dois homens, a sodomia imperfeita, sexo anal entre um homem e uma mulher, e a sodomia *foeminarum*, praticada entre duas mulheres.

Com o início do período imperial no Brasil e o fim dos Tribunais do Santo Ofício, segundo Mott (2005), a homossexualidade deixa de ser passível de condenação à pena de morte. Entretanto, com as práticas sexuais deixando de serem submetidas à religião e sendo

consequentemente estudadas pela ciência, o “homossexualismo”, termo que passa a ser usado no século XIX, começa a ser entendido com um problema natural que deve ser submetido à cura.

LGBTFOBIA E O CRISTIANISMO NO BRASIL

A sociedade brasileira, mesmo após o fim de sua colonização, traz graves mazelas em consequência de seu processo de formação, moldada pela crença católica que servia de base do processo colonial. Não é possível separar a cultura brasileira e os seus preconceitos da moral judaico-cristã, visto que esta moral estruturou as relações sociais no Brasil. A Bíblia em Levítico ou nas Cartas de Paulo aos Romanos deixa evidente que a homossexualidade deve ser condenada e sob hipótese alguma ser tolerada.

As igrejas cristãs, além da igreja católica, influenciam diretamente através de suas interpretações teológicas na violência às pessoas LGBT. Carregados por todo o histórico milenar de perseguição aos grupos que fugiam da matriz heterossexual, matriz esta que é institucionalizada na religião cristã por Jesus na Bíblia quando coloca o casamento apenas entre homens e mulheres cisgêneros, os líderes das igrejas pregam e espalham a eliminação dos corpos LGBT ou de pelo menos seus direitos.

Os números expressam a dominação cristã tradicional como maioria, pois segundo o Censo 2010 do IBGE, 65% dos brasileiros se declaram católicos romanos e 13,4% evangélicos pentecostais, tornando perceptível que o cristianismo está presente no cotidiano brasileiro. As interpretações hegemônicas coloniais do Cristianismo são os arautos da LGBTfobia nos movimentos conservadores, reafirmando em estilo “neocolonial” e inquisitório que “Deus fez homem e mulher” e, consequentemente, os indivíduos que não estiverem dentro desta ordem devem ser colocados à margem do convívio em sociedade.

As instituições cristãs construíram a idealização do homem universal, o sujeito que deve ser ponto de partida para todos os corpos, sexualidades, desejos, identidades e religiosidades: o homem branco cisgênero heterossexual e cristão. Assim, as opressões violentas dirigidas aos corpos que fogem dessa matriz excludente são justificadas e naturalizadas por fugirem do “normal”. Este homem é o padrão colonial que a as igrejas cristãs construíram ao longo dos séculos de colonização e que é perpetuado nas pregações e evangelizações.

A visão de família nuclear imposta pelos padrões cristãos está baseada em duas famílias bíblicas, que retratam a construção que a sociedade brasileira tem dos papéis binários femininos e masculinos dentro dos convívios familiares. A primeira família que a Bíblia cita é Adão e

Eva. Adão representa a masculinidade onde deus-pai determina o seu castigo após o pecado original: “Porque ouviste a voz de tua mulher e comeste do fruto da árvore que eu te havia proibido comer, maldita seja a terra por tua causa. Tirarás dela com trabalhos penosos o teu sustento todos os dias de tua vida.” (Velho Testamento, Gênesis 3, 17). Eva, a primeira figura feminina bíblica, é trazida como a desobediente e a causa do pecado na terra. Deus-pai dá a sua sentença: “Multiplicarei os sofrimentos de teu parto; darás à luz com dores, teus desejos te impelirão para o teu marido e tu estarás sob o seu domínio”. (Velho Testamento, Gênesis 3, 16). A segunda família é a popular “Sagrada família de Nazaré”, a família de Cristo. Maria, diferente de Eva, traz a figura da mulher obediente, serva e silenciosa, sempre submissa às vontades de alguma figura masculina, seja de deus-pai, seja de José, seja de Cristo. Como consequência, Maria passa a ser chamada de serva predileta e bendita entre as mulheres. José é o homem justo que mesmo duvidando de sua esposa é a coluna e o provedor da família.

Com as duas famílias bíblicas, a família tradicional brasileira, como costumam chamar as instituições cristãs, é finalmente construída e naturalizada. A família deve ser binária: Adão e Eva, José e Maria. A finalidade é a procriação: Eva, mãe de todos os viventes, Maria, mãe de deus. Os papéis são definidos pelos órgãos sexuais, reforçando o patriarcado cristão. Adão e José são os provedores da família, Eva e Maria são as figuras submissas. Eva, no primeiro momento, desobedece a figura masculina de deus e é castigada. Maria obedece e é santificada. Ainda em Gênesis, deus determina que a mulher deve ser sempre submissa ao marido e que ela sempre sentirá as dores do parto, pois a finalidade de sua existência é servir à figura masculina e procriar.

Baseados na mitologia cristã, as igrejas e, conseqüentemente, a sociedade brasileira, de modo geral, idealizam a família nuclear e, assim, coloca como ponto de partida a matriz heterossexual. Tudo que é remetido ao feminino é demonizado e deve ser punido caso não esteja submisso à figura masculina. O cristianismo justifica as relações de poder e opressão dentro dos ambientes familiares: o homem heterossexual é o chefe e tudo deve estar submisso a ele. Deus-pai, já no início da Bíblia, indica qual castigo deve ser dado àqueles que não o obedecem: a expulsão de casa.

O cristianismo constrói a ideia da família “tradicional” como o lugar de refúgio, amor e amparo. A Bíblia, no Livro de Lucas, traz a parábola do Filho Pródigo: o filho mais novo, após se decepcionar no mundo, volta para a casa do pai e finalmente encontra um lugar de felicidade. Entretanto, esta idealização da família não corresponde com a realidade brasileira. As famílias brasileiras não estão dentro dos padrões cristãos e são os principais ambientes de violência aos

corpos LGBT. Maridos matam suas esposas, pais expulsam e espancam suas filhas e filhos por não estarem dentro da heteronormatividade, jovens escondem sua sexualidade, “dentro do armário”. As igrejas incentivam a violência doméstica ao sacralizar o comportamento da figura masculina heterossexual dentro do ambiente familiar.

Os corpos LGBT fogem da matriz heterossexual e da idealização de família construída pela civilização cristã brasileira, logo, as violências cometidas, desde agressões verbais a agressões físicas, como o assassinato, são justificadas. A Bíblia está repleta de condenações a estes corpos excluídos e ao mesmo tempo reforça a binariedade e a hierarquia dos gêneros. Os números assustam, pois segundo o Grupo Gay da Bahia, 440 LGBTs morreram no Brasil vítimas de LGBTfobia. A cada 20 horas um LGBT é assassinado ou se suicida. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo realizou um estudo em 2015 onde entre 5,3% e 8,9% do total da população em situação de rua na cidade é LGBT. Segundo a ONG Transgender Europe (TGEU), o Brasil é o país que mais mata transexuais, travestis e não-binários. Apenas em 2018 foram contabilizadas 163 mortes por transfobia.

Agressões físicas, violência verbal, discriminação em instituições, o impedimento da livre circulação, exclusão do mercado de trabalho e do acesso à escolaridade, principalmente às pessoas transgênero e travestis, discriminação nos ambientes familiares, religiosos, escolares e de trabalho são violências presentes no dia a dia das pessoas LGBT no Brasil. Não é difícil encontrar no cotidiano brasileiro discursos que baseados na mitologia cristã justificam a LGBTfobia. Projetos de “Cura gay”, pregações, movimentos cristãos que se dizem defensores da família e da vida, figuras religiosas populares, como pastores e padres, políticos, cantores e pregadores famosos, incentivam diariamente a marginalização dos corpos LGBT. Líderes religiosos aliados a movimentos conservadores fazem discursos de ódio nas mídias e redes sociais deslegitimando e demonizando todas as formas de identidade, sexualidade, família e amor que fogem do padrão heterossexual cristão.

ALGUMAS CONQUISTAS

No Brasil, os primeiros movimentos LGBT começaram a aparecer na segunda metade do século XX, no período final da Ditadura Militar. Segundo Mott (2005), em 1978 deu-se início ao movimento gay no país, com a fundação do jornal gay Lampião da Esquina. Nas décadas de 80 e 90, em meio à epidemia da AIDS, apelidada popularmente como forma de violência de câncer gay, surgiram os primeiros grupos de resistência LGBT. O Grupo Gay da

Bahia surge em 1980, ano em que foi realizado o primeiro Encontro Brasileiro de Homossexuais e, somente em 1985, o termo homossexualismo deixou de ser classificado como doença pelo Conselho Federal de Medicina. Mott (2005), traz que, em 1990, três Estados e 72 cidades proibem a discriminação por orientação sexual e que em 1999 o Conselho Federal de Psicologia proíbe as terapias que pretendiam “curar” pessoas LGBT. Apenas em 2004 é que o governo federal cria o programa Brasil sem Homofobia.

Desde então, os movimentos LGBT têm alcançado algumas conquistas dentro da sociedade brasileira. Em 2011 o Supremo Tribunal Federal através da Ação Direta de Inconstitucionalidade, assegurou o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, possibilitando a adoção de filhos por esses mesmos casais e, em 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução 175, proibiu juízes e tabeliães de se recusarem a realizar a união. Finalmente, em 2019, o STF decidiu que o Congresso Nacional foi omissivo diante da LGBTfobia e determinou que as agressões físicas e verbais com motivação LGBTfóbica sejam enquadradas no crime de racismo até que o Legislativo se pronuncie. Entretanto, na Câmara e no Senado, há a discussão para a criminalização da LGBTfobia, dando liberdade para as instituições religiosas pregarem discursos de ódio ao público LGBT. Em 23 de junho do mesmo ano, a Parada LGBT de São Paulo reuniu, de acordo com a organização do evento, cerca de 3 milhões de pessoas e, segundo a Prefeitura de São Paulo, movimentou cerca de R\$ 403 milhões de reais na economia da cidade.

DISCUSSÃO

O Cristianismo, a princípio com a igreja católica e depois com as demais igrejas cristãs, esteve presente hegemonicamente na colonização do Brasil como a justificativa da invasão, o domínio e massacre dos povos nativos, a escravização e a construção das relações hierárquicas que permanecem mesmo após fim do processo colonial. A estrutura da sociedade brasileira permanece praticamente intacta desde o século XVI: o homem branco cristão é o centro do poder e da dominação. Como consequência deste violento processo cristão, o Brasil carrega consigo graves problemas que estão enraizados no Estado, nas instituições, na cultura, na religião e na família, como o racismo, o machismo e a LGBTfobia.

Com os padrões judaico-cristãos servindo de norte para a formação colonial da civilização ocidental, impondo sobre todos os povos e culturas a religiosidade e a moral católica, a binariedade do gênero e a matriz heterossexual foi sendo construída e colocada como

o ponto de partida para todos os corpos, excluindo violentamente os corpos que não se encaixavam dentro do padrão hétero-cristão. Portanto, a LGBTfobia que ainda está intrinsicamente presente no Estado, na educação, na família e no cotidiano das brasileiras e dos brasileiros, é decorrência da hegemonia cristã no Brasil.

A estrutura cultural, moral e política do Brasil parte do padrão colonial branco hétero cisgênero, logo, aqueles que vivem dentro desta matriz têm seus privilégios sociais e econômicos assegurados. A heterossexualidade é a direção compulsória que regula agressivamente as vidas, os corpos, as sexualidades, os desejos, os anseios dos indivíduos e, conseqüentemente, são normas construídas, impostas, naturalizadas, sendo, portanto, um excludente para quem não está dentro dos modelos estabelecidos.

O cristianismo construiu na cultura os padrões e comportamentos dos gêneros de forma binária e hierárquica. Para a religiosidade cristã, a figura masculina deve estar no centro das relações e, conseqüentemente, ocupar uma posição de poder. A figura feminina deve estar sempre submissa ao masculino, representando a obediência e o silêncio. Os papéis construídos são impostos aos corpos ao nascerem na tentativa de impedir qualquer emersão destes corpos das regras estabelecidas.

O homem heterossexual é o centro da mitologia cristã. Toda a instituição cristã, suas liturgias, seus dogmas, seus preceitos e sua moral, giram em torno da figura masculina. Deus-pai é homem e representa a figura paterna vingativa e dominadora. Cristo é homem e deixa com os homens a responsabilidade de impor o evangelho aos povos, mesmo as mulheres sendo as primeiras “testemunhas da ressurreição”. A única figura cristã central que foge da masculinidade é Maria, mas que, mesmo assim, representa o papel de submissão e obediência ao homem heterossexual.

A família cristã colonial através da “Família de Nazaré” é instituída: homem, mulher e filhos. O modelo de família cristã rege as relações e extermina os dissidentes da heteronormatividade. Portanto, as pessoas que não estiverem dentro dos padrões coloniais são colocadas nas zonas marginalizadas da vida social e não são vistas como sujeitos. Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, Não-Binários, e as demais pessoas que fogem da matriz heterossexual passam a ser vistos como uma ameaça à moral cristã que constrói a ordem social e mantém as posições hierárquicas coloniais.

A violência é estabelecida, legitimada e naturalizada pela moralidade cristã. A doutrina justifica a expulsão do ambiente familiar, a agressão, a negação de direitos, a negação da vida social e o extermínio dos corpos LGBT, visto que, toda a história cristã está marcada pelo

massacre destes sujeitos. As escrituras sagradas ordenam a morte daqueles que praticam a abominação diante de deus. O mandamento bíblico para amar o próximo não cabe para aqueles que não estão dentro dos padrões heterossexuais, pois os considerados afeminados e os sodomitas, segundo Paulo, “não herdarão o Reino dos Céus”. (Novo Testamento, I Coríntios 6, 9)

As matrizes construídas pelo cristianismo ao longo do processo de colonização permanecem intactas e praticamente imutáveis, criando normas dentro do convívio social que naturalizam os padrões heterossexuais, tornando-os inquestionáveis. A educação e a cultura, meios pelos quais as normas cristãs coloniais, que regulam as posições hierárquicas da sociedade, conseguem se perpetuar na formação dos indivíduos, servem à matriz heterossexual ao estarem ligadas internamente à ideologia cristã, que domina toda a sociedade brasileira de forma hegemônica. Assim, a moral cristã, que é excludente e opressora, continua presente nas relações sociais que dominam os corpos e negam direitos.

A estrutura hierárquica da sociedade brasileira é baseada nas normas sexuais e de gênero, partindo do ponto heterossexual e na racialização dos não-brancos. Assim, o homem branco heterossexual e cristão é a norma construída pela colonização cristã, colocando os demais corpos sujeitos à violência e à invisibilidade. Essa matriz excludente que designa uma expectativa da sociedade de que os indivíduos terão uma coerência entre o sexo que é imposto no nascimento, o gênero e a sexualidade, exige necessariamente um domínio sobre tais corpos, produzindo de modo consequente uma aversão violenta às pessoas que não seguem a norma heterossexual cristã.

“Esta matriz excludente pela qual os sujeitos são formados exige, pois, a produção simultânea de um domínio de seres abjetos, aqueles que ainda não são “sujeitos”, mas que formam o exterior constitutivo relativamente ao domínio do sujeito.” (Butler, 1993). A matriz excludente heterossexual que permeia a sociedade brasileira fundamentada na moral cristã católica foi formada através do violento processo de colonização da América Latina.

Entendendo a norma heterossexual como uma construção cristã europeia, percebe-se que esta matriz idealiza um sujeito universal que deve ser o parâmetro para todos os corpos, desejos, relações e sexualidades: o homem branco cisheterossexual. Logo, os sujeitos que fogem desta norma são os “não-sujeitos”, aquilo que Butler (1993) chama de “corpos abjetos”, ou seja, os corpos colocados à margem da sociedade e da dignidade humana.

A heterossexualidade, a binariedade dos corpos e do gênero e a cisgeneridade passam a ser uma expectativa social imposta aos corpos, às relações sociais e às noções de sujeito. De

forma consequente, a violência aos corpos que não estão dentro destes modelos construídos é institucionalizada, naturalizada e justificada. Os corpos abjetos são constantes transgressões às normas morais cristãs e, portanto, não possuem o status de sujeito.

O sujeito universal que serve como a matriz social que controla e domina os corpos é essencialmente cristão, pois, o processo de construção deste sujeito foi fundamentado na noção bíblica e católica de sujeito. O catolicismo, e posteriormente as demais igrejas cristãs, divinizaram, sacralizaram e institucionalizaram nas sociedades colonizadas a família nuclear heterossexual como a estrutura de poder que permeia todas as relações. Entende-se deste ponto o porquê da justificativa dada às violências dirigidas às pessoas LGBT.

A idealização do sujeito e da família heterossexual como um pressuposto das relações sociais cotidianas, consequentemente, faz com que a LGBTfobia continue enraizada nos âmbitos familiares, nas instituições, no Estado, no mercado de trabalho e nos demais ambientes sociais. Os corpos e as famílias devem estar dentro da matriz cristã heterossexual, impondo aos corpos e às famílias que não seguem esta normatividade os lugares marginalizados do não-sujeito e da não-família, visto que, não possuem a dignidade humana.

O entendimento de família, de corpos, de sexualidade e de gênero da sociedade brasileira foi formado pelo cristianismo no Brasil como consequência da violenta colonização e imposição dos costumes e morais católicos. A idealização do homem branco cisheterossexual é a matriz excludente que justifica e naturaliza a LGBTfobia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os estudos e as discussões feitas neste trabalho, percebe-se que, durante o agressivo processo de colonização, a igreja católica atuou de forma hegemônica na formação cultural do Brasil, impondo sua moral violenta e excludente sobre toda a sociedade. Seus tribunais inquisitórios atuavam no período colonial através de visitas do Santo Ofício para verificar se haviam as práticas de heresias, como a chamada sodomia. Desde a invasão portuguesa, a igreja e o reino estavam preocupados em punir todos que não seguiam a matriz heterossexual cristã europeia. Logo, todos os corpos que não estavam dentro desta norma excludente estavam marcados pela violência, marginalização e dominação.

Com o processo de colonização, foram instituídas no Brasil as estruturas hierárquicas que colocam o homem branco heterossexual cristão no centro do poder, construindo simultaneamente a LGBTfobia que atualmente encontra-se enraizada na sociedade. O centro da

violência dirigida às pessoas LGBT que se expressa de diversas formas no cotidiano das brasileiras e dos brasileiros é a moral cristã, presente em todos âmbitos. A idealização da família “tradicional”, responsável pela exclusão e marginalização dos corpos que não estão dentro da matriz heterossexual, está fundamentada naquilo que a mitologia judaico-cristã entende como família, como sexualidade, como afetividade, como gênero. Por meio desse padrão excludente, construído pela colonização cristã, a violência LGBTfóbica é justificada e naturalizada, pois, sendo o Brasil hegemonicamente cristão tradicional, é o país que mais mata pessoas LGBT.

A educação e a cultura assumem papéis importantes na reprodução da normatividade heterossexual. Logo, a partir das duas, é possível abrir caminhos de combate e prevenção à LGBTfobia e à desconstrução da matriz heterossexual cristã colonial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Zenaide Gregório. **Inquisição e Homossexualidade na Colônia**. Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais. Salvador, 2011. Disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/simposioinquisicao/wp-content/uploads/2012/01/Zenaide-Alves.pdf> Acesso em 15 de outubro de 2019

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. Livros Católicos para Download. Disponível em: <https://sumateologica.files.wordpress.com/2017/04/suma-teologic3b3gica.pdf> Acesso em 15 de outubro de 2019

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Brasil, 2019. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf> Acesso em 17 de outubro de 2019

BENTO, Berenice. **As famílias que habitam a “família”**. Sociedade e Cultura, vol. 15, núm. 2, julho-diciembre, 2012, pp. 275-283. Universidade Federal de Goiás. Goiânia, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/703/70325252004.pdf> Acesso em 15 de outubro de 2019

BERNARDO, André. **Índios gays: Amor e ódio na colônia**. Instituto Humanitas Unisinos. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/565787-indios-gays-amor-e-odio-na-colonia> Acesso em 15 de outubro de 2019

BÍBLIA. **Bíblia Sagrada Ave Maria**. Tradução brasileira: Missionários do Imaculado Coração de Maria. São Paulo: Editora Ave Maria. 2019.

BRASIL. **Resolução n 175, de 14 de maio de 2013**. Disponível em https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf Acesso em 17 de outubro de 2019

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n 4277.**

Distrito Federal. Relator: Ministro Ayres Broto. Disponível em:
<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635> Acesso em 17
de outubro de 2019

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo.** O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: 2000. Disponível em:
http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/867_1567_louroguaciralLopescorpoeducado.pdf Acesso em 22 de outubro de 2019

FERNANDES, Estevão Rafael. **Homossexualidade indígena no Brasil: Um roteiro histórico-bibliográfico.** Diversidade Sexual e de Gênero em Áreas Rurais, Contextos Interioranos e/ou Situações Etnicamente Diferenciadas. Novos descentramentos em outras axialidades (dossiê). Vol. 3, N. 5, p. 14-38. Rondônia, 2016. Disponível em:
<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/download/3849/pdf> Acesso em 15 de outubro de 2019

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2018.** Disponível em: <https://tribunahoje.com/wp-content/uploads/2019/01/População-LGBT-mortano-Brasil-relatório-GGB-2018.pdf?x69597> Acesso em 21 de outubro de 2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas do Censo Demográfico 2010: Religião.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:
https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/pdf/Pag_203_Religião_Evang_missão_Evang_pentecostal_Evang_ao%20determinada_Diversidade%20cultural.pdf Acesso em 21 de outubro de 2019

MOTT, Luiz. **A construção da cidadania homossexual no Brasil.** Revista Espaço Aberto. Democracia Viva n. 25, p. 98-103. Disponível em:
http://www.observatoriodeseguranca.org/files/ibasenet_0.pdf Acesso em 17 de outubro de 2019

MOTT, Luiz. **Relações raciais entre homossexuais no Brasil colonial.** Revista de Antropologia. São Paulo, USP, 1992. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/111359/109551> Acesso em 15 de outubro de 2019

PINHONI, Marina. **Parada LGBT de 2019 movimentou R\$ 403 milhões em SP, diz prefeitura. G1.** São Paulo: 29 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.google.com.br/amp/s/g1.globo.com/google/amp/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/29/23a-parada-lgbt-movimentou-r-403-milhoes-em-sao-paulo-diz-prefeitura.ghtml> Acesso em 17 de outubro de 2019

PIO X. **Catecismo Maior de São Pio X.** Disponível em: http://www.diocese-braga.pt/catequese/sim/biblioteca/publicacoes_online/56/Catecismo_Sao_Pio_X.pdf Acesso em 15 de outubro de 2019

PRETES, Érika Aparecida; VIANNA, Túlio. **História da criminalização da homossexualidade no Brasil: da sodomia ao homossexualismo.** Iniciação científica: destaques. Belo Horizonte: Editora Puc Minas, 2007. Disponível em: <https://vetustup.files.wordpress.com/2013/05/historia-da-criminalizacao-da-homossexualidade-no-brasil-da-sodomia-ao-homossexualismo-tc3balio-l-vianna.pdf> Acesso em 17 de outubro de 2019

———. Ordenações Afonsinas n 17 de 05 de junho de 1452. Título - XVI - **Dos que cometem pecado de Sodomia.** Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/tabelas/ordenacoes/1-274-101-1450-03-08-17.pdf> Acesso em 17 de outubro de 2019

SANTA SÉ. **Catecismo da Igreja Católica.** Disponível em: http://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/prima-pagina-cic_po.html Acesso em 15 de outubro de 2019

